



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Catarina

Vara Única da Comarca de Catarina

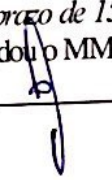
Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Altos Banco do Brasil, Centro - CEP 63595-000, Fone: (88) 3556-1460,
Catarina-CE - E-mail: catarina@tjce.jus.br

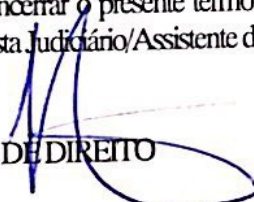
TERMO DE AUDIÊNCIA Mutirão de Conciliação - DPVAT

Processo nº: 0002187-61.2011.8.06.0063

Classe-Ass: Procedimento Comum - Provas

Requerente: Antonia Rachel Pereira Gonçalves

Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 15h20, nesta cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, na Sala de Audiências da Única Vara deste Fórum, presente se achava o MM. Juiz em exercício cumulativo nesta Vara, Dr. FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO, desta Comarca, comigo, Analista Judiciário/Assistente de Unidade Judiciária, abaixo assinado. ABERTA A AUDIÊNCIA, mandou o MM. Juiz apregoar as partes. Feito o Pregão, constatou-se a presença do advogado da promovente, Antonia Raquel Pereira Gonçalves, do seu advogado, Dr. Marcos Bonieck Oliveira Lima, OAB/CE 34411-0, da preposta da promovida, Dra. Lara Bastos Medeiros, 059.065.543-43, e a advogada da promovida, Dra. Jéssica Carvalho de Castro Damasceno, OAB/CE 33024. Neste ato, a Dra. Jéssica Luana Felipe Souza, OAB/CE 31958, substabelece, sem reservas de poderes, para o Dr. Marcos Bonieck Oliveira Lima, OAB/CE 34411-0. Abertos os trabalhos, as partes tomarem conhecimento do laudo pericial, o Magistrado esclareceu as partes sobre as vantagens da conciliação e, ato contínuo, renovou a proposta de conciliação, não logrando êxito. Dada a palavra à advogada da seguradora, esta assim se manifestou: MM. Juiz: a seguradora não oferece proposta de acordo por entender que houve quitação administrativa, tendo por base a perícia realizada nesta data. Em seguida, o MM. Juiz despachou: "Vistas às partes para se manifestarem sobre o laudo pericial no prazo de 15 (quinze) dias. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença". Como nada mais houve a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  Analista Judiciário/Assistente de Unidade Judiciária, digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO 

ADVOGADO DA AUTORA 

ADVOGADA 

ADVOGADA DA PROMOVIDA 

PREPOSTA 

AUTORA: x Antonia Raquel Pereira Gonçalves